PORTARIA Nº 441 DE 20 DE MAIO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 745 de 20 de setembro de 2021, que designou a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo de AGENTE POLÍTICO de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente à estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nome	Matrícula	R.G.
SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA	915881	54.896.955-3 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Enfermeiro		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de maio de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf